

PROPOSTA DE PREÇO

À CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL / PA

Ref.: Prestação de Serviços Técnicos Especializados - Consultoria e Assessoramento Jurídico

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: Alisson Guimarães Sociedade Individual de Advocacia.

Registro OAB/PA: nº 2.131/2022.

CNPJ: 47.015.077/0001-07.

Representante Legal: Alisson Cunha Guimarães (OAB/PA 22.494, CPF 012.436.892-18).

Endereço: Tv. Barão do Triunfo, nº 3685, Sala A, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66.095-055.

2. OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados relativo ao assessoramento e consultoria na administração de pessoal, assim como na atuação no contencioso de forma preventiva e corretiva da Câmara Municipal de Castanhal.

3. PROPOSTA FINANCEIRA

Apresentamos os valores para a execução dos serviços conforme o dimensionamento do Termo de Referência:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviços técnicos especializados de assessoramento, consultoria em administração de pessoal e contencioso.	Mês	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de publicação no PNCP e/ou imprensa oficial.

BELÉM/PA

Tv. Barão do Triunfo, Sala A

Marco | 66095-050

alissonguimaraesadv@hotmail.com | +55 (91) 99294-2428

Início da Execução: Imediatamente após a assinatura do contrato.

Metodologia: Realização de visitas técnicas *in loco*, acrescida de assistência remota sempre que necessárias.

Horário e Local: Os serviços presenciais ocorrerão na Rua Major Ilson, 450, Bairro Nova Olinda, Castanhal/PA, no horário das 08h:00min às 13h:00min.

5. PAGAMENTO E DADOS BANCÁRIOS

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a liquidação da despesa.

Dados para Depósito: Banco: 336 – Banco C6 S.A., Agência: 0001, Conta Corrente: 19527117-3, Chave PIX (CNPJ): 47.015.077/0001-07

6. DECLARAÇÕES FINAIS

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam sobre a prestação do serviço.

Declaramos plena ciência de que a contratação se dará por meio de procedimento de **Inexigibilidade**.

Comprometemo-nos a manter todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas durante a vigência contratual.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Belém/PA, 5 de março de 2026.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Alisson Cunha Guimaraes
Data 05/03/2026 11:33:58.370 (UTC-0300)

ALISSON CUNHA GUIMARÃES
OAB/PA 22.494 | Titular da Sociedade

BELÉM/PA

Tv. Barão do Triunfo, Sala A

Marco | 66095-050

alissonguimaraesadv@hotmail.com | +55 (91) 99294-2428

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 05 Março 2026, 11:33:59



Status: Assinado

Documento: 1. Proposta.Pdf

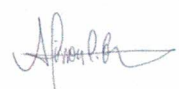
Número: 8cad8022-4391-46f9-94a7-47a1056d43c5

Data da criação: 05 Março 2026, 11:33:26

Hash do documento original (SHA256): 85956572f0bf1fd45bdf15c40418797bc73c784878335959b956d9a3e41db2ae

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ALISSON CUNHA GUIMARAES</p> <p>Data e hora da assinatura: 05/03/2026 11:33:58</p> <p>Token: e89627fb-8ad5-457c-908c-f797f12300ec</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Alisson Cunha Guimaraes</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: 5591992942428</p> <p>E-mail: alissonguimaraesadv@hotmail.com</p>	<p>IP: 186.212.109.27</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 8cad8022-4391-46f9-94a7-47a1056d43c5, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 8cad8022-4391-46f9-94a7-47a1056d43c5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CERTIDÃO Nº 02279/2022 - S.I

Prot. nº 99202022-0

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos
da Lei.

CERTIFICO que foi deferido o pedido de Registro da Sociedade de Advocacia denominada "**ALISSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**" de nº **02131/2022** nos seguintes termos: "**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA "ALISSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"** Alisson Cunha Guimarães, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº. 22494 e no CPF sob o nº 012.436.892-18, residente e domiciliado na Travessa Barão do Triunfo, nº 3685, Bairro do Marco, na cidade Belém, Estado Pará - CEP: 66095-055 resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL** A Sociedade utilizará a razão social **ALISSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE** A Sociedade tem sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, na Travessa Barão do Triunfo, Nº 3685 - Sala A, Bairro do Marco, CEP: 66.095-055. **Parágrafo Único** - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa. **CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO** A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade. **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO** O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 26/05/2022. **CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), dividido em 1.000 (Um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, formado por R\$ 1.000,00 (Mil reais) em moeda corrente do País. **CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social. **Parágrafo 1º** - No exercício

da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar. **Parágrafo 2º** - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade. **Parágrafo Único** - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Belém/PA, 26 de Maio de 2022. aa) ALISSON CUNHA GUIMARÃES OAB/PA 22494

Testemunhas: Nome: Elias Moreira de Sousa Identidade: 009005/O-7 CRC/PA CPF: 247.811.422-49; Nome: Tiago Ewerton Silva de Souza Identidade: 018221/O-0 CRC/PA CPF: 856.364.872-15." Este Registro de Contrato de Sociedade foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará em 19/06/2022 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 02131/2022 no Livro nº 32, fls. 09-10 de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 24 de junho de 2022.


EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11243628


USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Alisson Cunha Guimarães

OBSERVAÇÕES



 **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: **22494**

NOME
ALISSON CUNHA GUIMARAES

FILIAÇÃO
VALTER BABOSA GUIMARAES JUNIOR
HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA GUIMARAES

NATURALIDADE
BELEM-PA

DATA DE NASCIMENTO
28/07/1992

RG
6147051 - PCIPA

CPF
012.436.892-18

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA EXPEDIDO EM
01 13/08/2015

Jarbas Vasconcelos do Carmo
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional
do Pará

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- O A B -

O documento de identidade profissional, na forma prevista no Regulamento Geral, é de uso obrigatório no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais. (Artigo 13 da Lei 8.906, de 04-07-94)

Inscrição Nº: 22494
Nome: ALISSON CUNHA GUMARAES
Filiação: VALTER BABOSA GUMARAES JUNIOR e HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA GUMARAES
Naturalidade: BELÉM-PA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Data de Nascimento: 28/07/1992
Data de Colação de Grau: 01/07/2015
Data de Compromisso na O.A.B.: 29/07/2015
Data de Expedição: 30/07/2015

JARIBAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE

Anotações Gerais

POLEGAR DIREITO






Nº 11243628

Alisson Cunha Guimarães
Assinatura do Titular da Carteira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA
FACULDADE DE DIREITO

NOME
ALESSON CUNHA GUIMARAES

FILIAÇÃO
VALTER BARBOSA GUIMARAES JUNIOR /
HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA
GUIMARAES

DATA NASCIMENTO
28/07/1992

NATURALIDADE
BELEM - PA

ORGÃO EMISSOR
PC/PA

FATOR RH

OBSERVAÇÃO

Alexson C. Guimarães

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 012.36.892-19 CNIS

REGISTRO GERAL 6147051 ZVIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2024 12:31

REGISTRO CIVIL

C NASC 3 OFC BELEM PA

NUM: 78728 LIV: 80A FOL: 33V

F. ELICITR 0637.0401317

CTPS

SERIE AF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

OAB/PA: 22494

CERT. MILITAR

CNIS

0517.004305

POLEGAR EMBRATO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PÁGINA

Nº 29

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALISSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 47.015.077/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:19 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2026.

Código de controle da certidão: **15DA.20BB.F28E.E097**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 47.015.077/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:24:11 do dia 03/03/2026

Válida até: 30/08/2026

Número da Certidão: 702026080476159-5

Código de Controle de Autenticidade: 5DB304C9.66662754.EFDCFEFC.D5B78279

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 47.015.077/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:24:11 do dia 03/03/2026

Válida até: 30/08/2026

Número da Certidão: 702026080476160-9

Código de Controle de Autenticidade: 54A29814.D815C9B5.55A048F5.FAEA101C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.015.077/0001-07

Razão Social: ALISSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: TV BARAO DO TRIUNFO 3685 SALA A / MARCO / BELEM / PA / 66095-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2026 a 03/04/2026

Certificação Número: 2026030515206529185116

Informação obtida em 05/03/2026 15:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALISSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.015.077/0001-07

Certidão nº: 13514013/2026

Expedição: 03/03/2026, às 12:26:19

Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALISSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.015.077/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

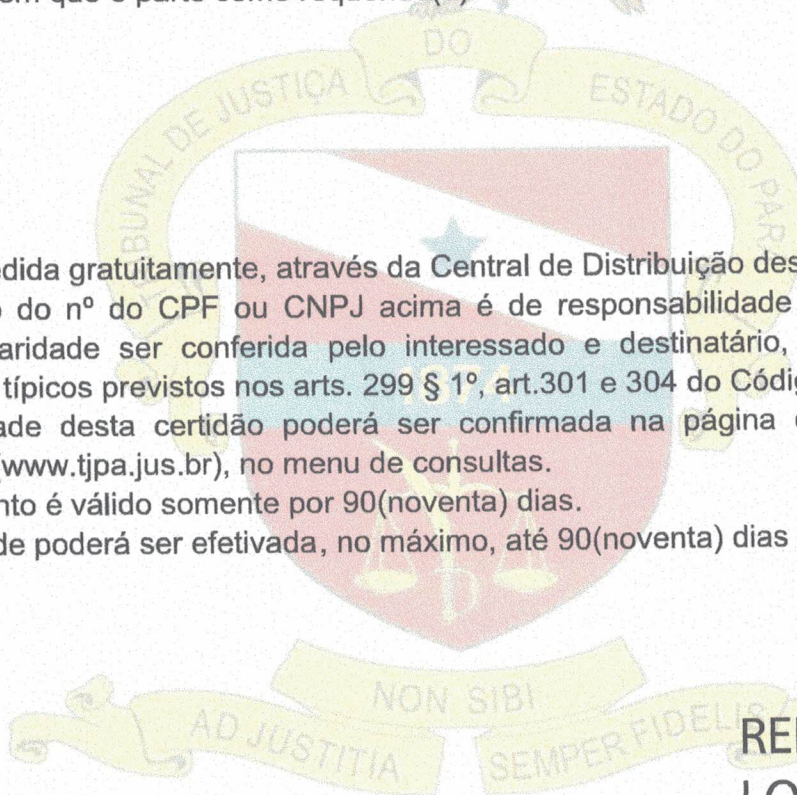


CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ALISSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 47.015.077/0001-07, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 3 março, 2026

RENATO LOBO:356022652200
Assinado de forma digital por RENATO LOBO:3562265220
Dados: 2026.03.03 15:04:16 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/03/2026 14:02:09

CONTROLE: 03031413913041

Válida até 01/06/2026 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (renato.lobo)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnico-jurídica, por meio deste instrumento, que o escritório de advocacia **ALISSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.015.077/0001-07 e registro na OAB/PA sob o nº 2.131/2022, representada por seu titular, **ALISSON CUNHA GUIMARÃES** (OAB/PA 22.494), com sede na Travessa Barão do Triunfo, nº 3685, Bairro do Marco, CEP: 66095-055, Belém/PA, detém qualificação técnica para a prestação de serviços advocatícios especializados em direito civil, direito administrativo e direito público. Registra-se o pleno atendimento e lisura no exercício dos serviços de assessoria e consultoria jurídica prestados à empresa **KSS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.285.163/0001-17**, no interregno de **2022 a 2026**, com atuação nos municípios de **Belém/PA** e **Canaã dos Carajás/PA**, de forma que alcançou devidamente os objetivos contratados.

Canaã dos Carajás/PA, 4 de março de 2026.

KASSIA SILVA Assinado de forma digital por KASSIA SILVA
SANTANA:02 SANTANA:02038975280
038975280 Dados: 2026.03.04 09:13:23 -03'00'

KASSIA SILVA SANTANA

Representante Legal da KSS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

CPF nº 020.389.752-80

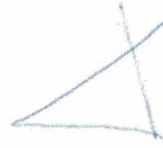
Certificado

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil certifica que

Alisson Cunha Guimarães

concluiu o curso **Competência do Processo do Trabalho**, realizado na modalidade a distância, com a carga horária total equivalente a **2h(dois horas)**.

Brasília/DF, 05 de Março de 2026.



Gedeon Batista Pitaluga Júnior
Diretor-Geral da ESA Nacional





ANGLO

Elevo By Anglo Cursos | Ensino Elevado

Elevo By Anglo Cursos - Ensino Elevado
Centro de Formação e Desenvolvimento
CNPJ: 57.921.693/0001-72
www.anglocursos.com.br



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE

ALISSON CUNHA GUIMARÃES

Portador do CPF **012.436.892-18**, concluiu com sucesso o curso on-line de **Direito do Trabalho**.

Carga horária:
120 Horas

Conclusão:
05 de Março de 2026

Verificação:
GXR6RKZ

QR CODE





ANGLO

Curso By Anglo Cursos | Unidade Online

ACESSE JÁ:
www.anglocursos.com.br

Embasamento Legal: Os cursos oferecidos pela Elevo By Anglo Cursos - Ensino Elevado têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154, e nossa metodologia segue as normas do MEC através da resolução CNE nº 04/99, Art 11

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1: Fundamentos do Direito do Trabalho
- Módulo 2: Contrato Individual de Trabalho
- Módulo 3: Contratos Especiais de Trabalho
- Módulo 4: Jornada de Trabalho
- Módulo 5: Normas Especiais de Tutela do Trabalho
- Módulo 6: Férias
- Módulo 7: Remuneração e Salário
- Módulo 8: Salário Família
- Módulo 9: Seguro Desemprego
- Módulo 10: Benefícios Complementares ao Trabalhador
- Módulo 11: FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- Módulo 12: Estabilidade e Garantia de Emprego
- Módulo 13: Segurança e Medicina do Trabalho
- Módulo 14: Rescisão Contratual
- Módulo 15: Direito Coletivo do Trabalho

Data de Expedição:
São Paulo, 05 de Março de 2026

Nota: **100.00**

Nome do curso:
Direito do Trabalho

Carga horária:
120 Horas

Conclusão:
05 de Março de 2026

Verificação:
GXR6RKZ

QR CODE



Nome do(a) aluno(a):
Alisson Cunha Guimarães
CPF: **012.436.892-18**

ELEVO BY ANGLO CURSOS
CNPJ: 17.578.936/0001-72
Juliana P. Lima
CPF: 030.100.58
Diretora Geral
Elevo By Anglo



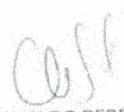
MPPA
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICADO

Certificamos que **ALISSON CUNHA GUIMARÃES** participou como ouvinte, no Seminário **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES: NOVOS CAMINHOS A PARTIR DOS ENUNCIADOS DOS IBDA**, no 3º Painel - **Segurança jurídica nas Leis de Improbidade Administrativa e de Licitações - Improbidade Enunciados 27, 36 a 38/ Licitações Enunciados 4, 45, 47 e 48**. Evento realizado pelo Ministério Público do Estado do Pará, no dia 12 de agosto de 2025, com carga horária de 8 horas.

Belém/PA, 12 de agosto de 2025.

MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES
Presidente do IDAPAR


JOSE EDVALDO PEREIRA SALES
Promotor de Justiça
Diretor-Geral do CEAJ



38º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Homenagem ao Professor Clovis Beznos

Integridade, sustentabilidade e governança

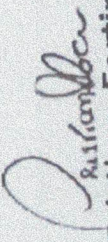
8 a 10 de Outubro/2024

Certificamos que

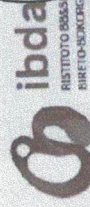
Alisson Cunha Guimarães

participou do 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, com o tema "Integridade, sustentabilidade e governança", realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, entre os dias 8 a 10 de outubro, na cidade de João Pessoa-Paraíba, com carga horária de 30 horas

João Pessoa, 10 de outubro de 2024


Cristiana Fortini
Presidente do IBDA

REALIZAÇÃO:



Instituto Brasileiro de Direito Administrativo-IBDA CNPJ 18.418.183/000177

Certificado

Certificamos para os devidos fins, que **ALISSON CUNHA GUIMARÃES** portador(a) do **CPF: 012.436.892-18** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

ADMINISTRAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Em **05/03/2026** com carga horária de **40 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Ipiaú, 05 de março de 2026

O presente documento foi registrado sob o número **316953565209431479202603**, em folha **2017** do livro nº **378** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Pensar Cursos



Nathalie Cruz Sena
Diretora - Pensar Cursos
CNPJ: 17.956.217/0001-72

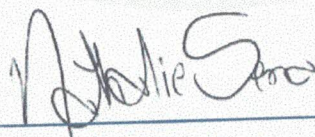


Curso: Administração do Processo Legislativo
Nome: Alisson Cunha Guimarães
Carga Horária 40 horas
Número do Certificado: 316953565209431479202603

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dos objetivos fundamentais da República
Competência legislativa
Competência tributária
Competência financeira
Competência administrativa
Elaboração e execução de políticas públicas e serviços municipais
Lei complementar N° 78
de 9 de julho de 2004
Projetos inovadores
Abel e escolas do legislativo
Poder legislativo municipal

Ipiaú, 05 de março de 2026



Nathalie Cruz Sena
Diretora - Pensar Cursos
CNPJ: 17.956.217/0001-72

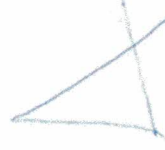
Certificado

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil certifica que

Alisson Cunha Guimarães

concluiu o curso **TÉCNICAS DE REDAÇÃO DE NORMAS E PROCESSO LEGISLATIVO**, realizado na modalidade a distância, com a carga horária total equivalente a **6 horas(seis horas)**.

Brasília/DF, 05 de Março de 2026.



Gedeon Batista Pitaluga Júnior
Diretor-Geral da ESA Nacional



Gerado em: 06/03/2026

ESAD

44

